



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
2ª Vara do Trabalho de Barbacena

**PORTARIA 2VTBAR N. 3, DE 21 DE JULHO DE 2015**

Dispõe sobre o funcionamento da Vara durante a greve dos servidores do Judiciário Federal, deflagrada em junho de 2015.

A MAGISTRADA VÂNIA MARIA ARRUDA, Juíza do Trabalho na Segunda Vara do Trabalho de Barbacena, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da lei e em face da Portaria GP N. 560, de 02 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o art. 1º da Portaria 02/2015 desta Vara, restabelecendo o curso dos prazos processuais;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Dê-se ciência desta Portaria à Corregedoria e à Presidência do Tribunal.

Barbacena, 21 de julho de 2015.

**VÂNIA MARIA ARRUDA**  
Juíza do trabalho

(DEJT/TRT3/Cad.Jud. 23/07/2015, n. 1776, p. 1448-1449)